

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 051/2020.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao servidor LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO, matrícula 7496, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 262/2019 de 03/09/2019, conforme Processo 3774/2020 de 05/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/02/2020.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 902de409**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>